

## TERMO DE REFERÊNCIA AVISO COLETA DE PREÇO

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, inscrita no CNPJ nº 12.480.948/0001-70, vem por meio deste termo convidar fornecedores a apresentar proposta para **prestação de serviços de design, produção gráfica e animação em vídeo (redes sociais)**.

Os interessados deverão encaminhar a proposta técnica e orçamentária com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade do documento.

O recebimento das propostas ocorrerá **até o dia 05 de agosto de 2025** e deverão ser enviadas para os e-mail [compras@spleituras.org](mailto:compras@spleituras.org).

### 1. OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de design, produção gráfica e animações em vídeos (redes sociais), com o propósito de criar, desenvolver, atualizar e aplicar soluções visuais que fortaleçam comunicação e marketing dos equipamentos culturais, serviços, projetos, produtos e acervos geridos pela SP Leituras, de agosto a dezembro de 2025, com foco em identidade visual, materiais impressos e digitais, campanhas, publicações e acessibilidade da comunicação.

A SP Leituras, Organização Social de Cultura, gerencia para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio do Contrato de Gestão nº 1/2021: a Biblioteca de São Paulo, a Biblioteca Parque Villa-Lobos, a BibliON – a biblioteca digital do estado de São Paulo, as ações do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo e o Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos critérios deste convite, bem como obedecidos os termos e as condições do contrato a ser assinado entre SP Leituras e CONTRATADA.

### 2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1



A empresa contratada deverá criar, desenvolver, adaptar, executar e entregar identidades visuais e materiais gráficos com base em briefings, premissas e orientações técnicas, e solicitações previamente definidas pela SP Leituras.

### 3. ESCOPO DE SERVIÇOS

Os seguintes itens devem integrar os serviços de design, produção gráfica e animação em vídeo (redes sociais) a serem desenvolvidos e entregues pela CONTRATADA.

#### 3.1 Criação de identidade visual

- Desenvolver ou atualizar parte dos logotipos, paletas de cores, tipografias e elementos gráficos;
- Elaborar manual resumido de identidade visual e aplicações.

#### 3.2 Desenvolvimento de peças gráficas para mídias impressas e digitais

- Criar materiais institucionais e promocionais, como cartazes, folders, panfletos, apresentações, relatórios, banners, faixas, sinalizações de pequeno porte e *motion graphics* para redes sociais;
- Criar peças gráficas para redes sociais, e-mail marketing, sites e aplicativos.

#### 3.3 Campanhas e materiais de divulgação

- Desenvolver campanhas visuais (identidades e peças) para eventos, lançamentos, projetos e ações institucionais (não inclui a publicação *Notas de Biblioteca* e os programas Viagem Literária, Seminário Internacional Biblioteca Viva e Prêmio São Paulo de Literatura);
- Criar templates personalizáveis para uso interno.

#### 3.4 Diagramação e editoração

- Diagramar publicações e documentos internos como relatórios, manuais institucionais, entre outros, com preparação de arquivos finais para impressão e/ou publicação digital em PDF acessível.

#### 3.5 Assessoria e acompanhamento de produção

2



- Acompanhar processos gráficos junto a fornecedores, caso necessário;
- Assessorar na escolha de especificações técnicas, formatos, materiais e acabamentos das peças gráficas impressas e digitais.

### 3.6 Adequação de peças à acessibilidade

- Aplicar diretrizes de acessibilidade visual, com uso de contraste, tipografia legível, descrição de imagens, entre outros.

### 3.7 Entrega de arquivos editáveis e finalizados

- Entregar arquivos abertos em formatos editáveis e arquivos finalizados prontos para publicação ou impressão.

Observações importantes:

- 1) A CONTRATADA deve atender integralmente as solicitações da SP Leituras, inclusive, quando necessário, aos fins de semana, comunicando semanalmente os status dos entregáveis.
- 2) A CONTRATADA deve estar disponível para reuniões semanais virtuais com a SP Leituras.
- 3) O cronograma de trabalho de agosto a dezembro deverá ser acordado entre as partes e atualizado semanalmente.

## 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura do contrato.

## 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação e as especificações abaixo deverão comprovar a qualificação técnica da empresa nos requisitos exigidos acima:

- Portfólio da empresa e currículos dos profissionais selecionados para desempenhar as funções descritas neste termo;

- No mínimo dois atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecidos pelos contratantes (em papel timbrado). Neles deverão constar: a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução e outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação;
- A empresa deve dispor de softwares licenciados (Adobe Creative Suite, Affinity Designer, ou equivalentes);
- Os profissionais que atuarem na prestação dos serviços devem ter domínio e experiência em UX/UI design;
- Será considerado diferencial estratégico o conhecimento prático em acessibilidade comunicacional (WCAG, Desenho Universal, uso de contraste, tipografia legível, etc.).

## 6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso a informações detalhadas, materiais, arquivos, referências e dados que contribuam para criação, desenvolvimento, adaptação, execução e entrega de identidades visuais e materiais gráficos dos equipamentos culturais, serviços, projetos, produtos e acervos geridos pela SP Leituras;
- Facilitar o agendamento de reuniões com gestores, colaboradores e fornecedores da organização;
- Designar pessoas responsáveis por acompanhar continuamente os processos, oferecer devolutivas e tomar decisões de caráter estratégico, garantindo agilidade na comunicação entre as partes;
- Gerir, supervisionar e acompanhar o cronograma de trabalho;
- Analisar, comentar, aprovar e solicitar ajustes dos produtos intermediários e finais apresentados pela empresa contratada, dentro dos prazos acordados;
- Realizar os pagamentos conforme os marcos de entrega previstos, condicionados à aprovação das entregas.

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIOS:

1 – A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço solicitado, bem como da documentação atendendo a Regularidade Fiscal.

2 – As propostas serão analisadas e selecionadas objetivamente por meio da modalidade de julgamento técnico e preço.

3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – [www.spleituras.org](http://www.spleituras.org).

4 – A divulgação do resultado está prevista para 6 de agosto de 2025.

5 – Serão desclassificadas as propostas cujo objeto, proposta e documentação não atenderem às especificações técnicas e às demais características descritas no termo de referência.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamentos mensais mediante emissão de notas fiscais, sendo:

- 20% na aprovação da proposta, em agosto;
- 20% em setembro, mediante entregas validadas;
- 20% em outubro, mediante entregas validadas;
- 20% em novembro, mediante entregas validadas;
- 20% em dezembro, mediante entregas validadas.

## 9. INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Cinco dias úteis após a publicação no site da organização.

## 10. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados com experiência no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Termo de Referência e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da SP Leituras.

## 11. REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);

- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ.

## 12. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será realizada, preferencialmente, de forma remota, com uso de meios digitais de comunicação, como e-mail, reuniões online, plataformas de gestão de projetos e compartilhamento digital.

Poderão ser previstas atividades presenciais pontuais, a depender da natureza das ações propostas, da disponibilidade mútua das partes e de necessidades específicas. Quando realizadas presencialmente, essas atividades ocorrerão nos prédios administrados pela CONTRATANTE, localizados na cidade de São Paulo, ou em outro local previamente acordado entre as partes. A CONTRATADA deverá garantir meios próprios para a execução remota e presencial do trabalho, incluindo recursos técnicos e operacionais necessários.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Jefferson Inocência Miguel

**Assistente de Compras e Contratações de Serviços – SP Leituras**